

REGULAMENTO

III MARATONA DE MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO EXTENSIONISTA DO PROGRAMA



INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
2026

Sumário

1.	DOS OBJETIVOS.....	3
2.	DO PÚBLICO-ALVO E DA ABRANGÊNCIA	3
3.	DAS MODALIDADES DE COMPETIÇÃO.....	3
4.	DAS EQUIPES.....	3
5.	DO ADULTO RESPONSÁVEL PELA(S) EQUIPE(S)	4
6.	DOS PARTICIPANTES.....	5
7.	DA INSCRIÇÃO: OBSERVAÇÕES GERAIS	5
8.	DA INSCRIÇÃO DA(S) EQUIPE(S)/ESCOLA	6
9.	DAS FASES DAS COMPETIÇÕES	7
10.	DA PREMIAÇÃO.....	8
11.	DO NÃO CUMPRIMENTO DAS REGRAS	9
12.	DO CALENDÁRIO	9
13.	DA PROGRAMAÇÃO	10
14.	DAS INFORMAÇÕES DE CONTATO	10
15.	OBSERVAÇÃO FINAL	Erro! Indicador não definido.

REGULAMENTO DA III MARATONA DE MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

A III Maratona de Matemática do Ensino Fundamental da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) é um evento gratuito destinado a estudantes de escolas públicas e privadas de Uberlândia e região. A edição de 2026 será realizada no dia 27 de outubro de 2026, no Campus Santa Mônica da UFU.

A competição será disputada por equipes formadas por estudantes do 8º e do 9º ano do Ensino Fundamental e será regida pelas disposições estabelecidas neste regulamento.

1. DOS OBJETIVOS

A III Maratona de Matemática do Ensino Fundamental tem como objetivos:

- Contribuir para a melhoria da relação dos estudantes com a Matemática, promovendo uma visão mais humanizada, desafiadora e atrativa da disciplina;
- Incentivar a participação de meninas e mulheres em competições matemáticas, contribuindo para a promoção da igualdade de gênero;
- Estimular o interesse dos estudantes pelas áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM), ao mesmo tempo em que proporciona experiências formativas aos estudantes de graduação e pós-graduação envolvidos na organização do evento;
- Desenvolver o raciocínio lógico, a criatividade e as habilidades matemáticas dos participantes;
- Fortalecer o trabalho em equipe, o equilíbrio emocional e a capacidade de liderança;
- Promover a divulgação científica e a valorização da Matemática como instrumento de transformação social e educacional.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DA ABRANGÊNCIA

A edição de 2026 é destinada a estudantes regularmente matriculados no 8º e no 9º ano do Ensino Fundamental, pertencentes a escolas públicas municipais, estaduais e federais, bem como a escolas privadas de Uberlândia e região.

3. DAS MODALIDADES DE COMPETIÇÃO

São duas modalidades:

- Competição entre as **equipes de escolas públicas**;
- Competição entre as **equipes de escolas privadas**;

4. DAS EQUIPES

4.1 Cada escola poderá inscrever, no máximo, 2 (duas) equipes.

4.2 Poderão participar equipes compostas por exatamente 3 (três) estudantes regularmente matriculados no 8º ou no 9º ano do Ensino Fundamental no ano de 2026, devendo cada equipe possuir pelo menos uma integrante do gênero feminino.

4.3 Os integrantes de uma mesma equipe deverão estar matriculados na mesma escola, podendo pertencer a turmas, séries ou anos distintos.

4.4 Não serão permitidas equipes formadas por estudantes de diferentes escolas, ainda que pertencentes à mesma rede de ensino ou mantenedora.

4.5 Nenhum estudante poderá integrar mais de uma equipe.

4.6 A definição da composição das equipes ficará a cargo da própria escola e dos estudantes participantes.

4.7 Cada equipe deverá escolher um nome que a identificará durante toda a competição.

4.8 Não serão aceitos nomes de equipes que contenham conteúdo ofensivo, discriminatório, vexatório, obsceno ou incompatível com os objetivos educacionais do evento.

4.9 Será permitida a substituição de integrante(s) da equipe em situações caracterizadas como força maior. A solicitação deverá ser devidamente justificada e encaminhada à Comissão Organizadora.

4.10 Serão considerados motivos de força maior, entre outros:

a) doença ou incapacidade física ou mental;

b) abandono ou transferência escolar;

c) qualquer situação oficial que implique o desligamento do estudante da escola pela qual foi inscrito na competição;

d) impossibilidade comprovada de comparecimento no dia da Maratona.

4.11 A solicitação de substituição de integrante somente poderá ser realizada pelo adulto responsável pela equipe.

5. DO ADULTO RESPONSÁVEL PELA(S) EQUIPE(S)

5.1 Todas as equipes deverão, obrigatoriamente, ser representadas por um adulto responsável, que deverá possuir vínculo com a escola à qual a equipe pertence.

5.2 Recomenda-se que o adulto responsável seja professor(a) de Matemática. Contudo, essa não é uma exigência, podendo a equipe ser representada por outro profissional da escola, como professor(a) de outra disciplina, supervisor(a), orientador(a), diretor(a) ou outro(a) colaborador(a) formalmente indicado(a) pela instituição.

5.3 Um mesmo adulto responsável poderá representar mais de uma equipe da mesma escola.

5.4 O adulto responsável não poderá participar da resolução das atividades ou interferir nas decisões da equipe durante a competição, devendo apenas acompanhar e orientar os estudantes nos aspectos organizacionais e administrativos do evento.

5.5 É responsabilidade do adulto responsável acompanhar as comunicações oficiais da Comissão Organizadora, bem como zelar pelo cumprimento deste regulamento por parte da(s) equipe(s) sob sua responsabilidade.

6. DOS PARTICIPANTES

6.1 Estão aptos a participar da III Maratona de Matemática do Ensino Fundamental estudantes regularmente matriculados no 8º ou no 9º ano do Ensino Fundamental, em escolas públicas municipais, estaduais ou federais, bem como em escolas privadas localizadas em Uberlândia e região.

6.2 Estudantes matriculados em outras modalidades de ensino, como a Educação de Jovens e Adultos (EJA), poderão participar da competição, desde que estejam cursando etapa escolar equivalente ao 8º ou ao 9º ano do Ensino Fundamental.

6.3 A participação na III Maratona de Matemática do Ensino Fundamental implica a concordância do estudante e de seus responsáveis legais, quando aplicável, com a utilização de seu nome, imagem e voz em fotografias, vídeos, entrevistas, publicações, redes sociais, materiais institucionais e demais meios de divulgação relacionados ao evento, sem ônus para a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), respeitada a legislação vigente.

6.4 Os participantes comprometem-se a cumprir integralmente as disposições deste regulamento e as orientações da Comissão Organizadora durante todas as etapas da competição.

7. DA INSCRIÇÃO: OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site oficial da Maratona:

<https://eventos.ufu.br/maratona-matematica-ensino-fundamental-2026>

7.2 O período de inscrições será de 10 de agosto de 2026 a 11 de setembro de 2026, ou até o preenchimento do limite máximo de 110 (cento e dez) equipes inscritas, considerando a capacidade do local de realização do evento.

7.3 Serão garantidas, até o preenchimento das vagas reservadas, no mínimo 30 vagas para equipes de escolas públicas e 30 vagas para equipes de escolas privadas.

7.4 Ao efetuar a inscrição, os integrantes da equipe e o respectivo adulto responsável declaram estar cientes e de acordo com todas as disposições estabelecidas neste Regulamento, não podendo alegar desconhecimento de suas normas.

7.5 Recomenda-se que as inscrições sejam realizadas com antecedência, a fim de garantir a participação da escola na competição.

8. DA INSCRIÇÃO DA(S) EQUIPE(S)/ESCOLA

8.1 A inscrição das equipes é gratuita e deverá ser realizada pelo adulto responsável indicado pela escola.

8.2 No ato da inscrição, deverão ser informadas as seguintes informações:

- a) categoria da escola (pública ou privada);
- b) nome da escola;
- c) município da escola;
- d) telefone da escola;
- e) nome da equipe;
- f) nome completo dos estudantes integrantes da equipe;
- g) nome completo do adulto responsável;
- h) endereço de e-mail do adulto responsável;
- i) telefone de contato do adulto responsável.

8.3 É de inteira responsabilidade da escola e do adulto responsável o correto preenchimento dos dados informados no formulário de inscrição, especialmente os dados de contato.

8.4 Compete à escola divulgar amplamente a participação de seus estudantes na III Maratona de Matemática do Ensino Fundamental e comunicar aos participantes e seus responsáveis as informações pertinentes ao evento.

8.5 Materiais de divulgação da III Maratona de Matemática do Ensino Fundamental estarão disponíveis no site oficial do evento, podendo ser utilizados pelas escolas para divulgação junto aos estudantes, responsáveis e comunidade escolar:

<https://eventos.ufu.br/maratona-matematica-ensino-fundamental-2026>

9. DAS FASES DAS COMPETIÇÕES

9.1 Primeira Fase (Classificatória)

Todas as equipes inscritas participarão desta fase. Será aplicada uma prova escrita composta por 12 (doze) questões de múltipla escolha. Cada integrante da equipe receberá parte da prova, devendo a equipe trabalhar de forma colaborativa para sua resolução.

A pontuação obtida na prova constituirá a nota da equipe na primeira fase.

Serão classificadas para a segunda fase as 12 (doze) equipes mais bem colocadas entre as escolas públicas e as 12 (doze) equipes mais bem colocadas entre as escolas privadas.

Parágrafo único. Em caso de empate na pontuação, será adotada como critério de desempate a ordem de entrega da prova, considerando-se melhor classificada a equipe que concluir e entregar a avaliação primeiro.

9.2 Segunda Fase (Quartas de Final)

As equipes classificadas participarão de uma segunda atividade, elaborada pela Comissão Organizadora.

Ao término desta fase, serão classificadas para a semifinal as 6 (seis) equipes mais bem colocadas entre as escolas públicas e as 6 (seis) equipes mais bem colocadas entre as escolas privadas.

9.3 Terceira Fase (Semifinal)

As equipes classificadas participarão de uma terceira atividade, elaborada pela Comissão Organizadora.

Ao término desta fase, serão classificadas para a final as 3 (três) equipes mais bem colocadas entre as escolas públicas e as 3 (três) equipes mais bem colocadas entre as escolas privadas.

9.4 Quarta Fase (Final)

As equipes finalistas participarão de uma atividade decisiva destinada a definir a classificação final da competição.

Ao término desta fase, serão definidas, separadamente para as categorias de escolas públicas e de escolas privadas, as equipes campeã, vice-campeã e terceira colocada da III Maratona de Matemática do Ensino Fundamental.

9.5 A natureza, o formato, a duração e os critérios de correção das atividades de cada fase serão definidos pela Comissão Organizadora e apresentados aos participantes antes do início de cada etapa.

9.6 Os casos omissos, bem como situações excepcionais ocorridas durante a competição, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1 As equipes e as respectivas escolas classificadas entre as três primeiras colocações de cada modalidade (escolas públicas e escolas privadas) serão premiadas da seguinte forma:

Premiação da Competição

Colocação	Premiação
1º Lugar	Troféu de campeão para a escola e medalha de ouro para cada integrante da equipe.
2º Lugar	Troféu de vice-campeão para a escola e medalha de prata para cada integrante da equipe.
3º lugar	Troféu de terceiro lugar para a escola e medalha de bronze para cada integrante da equipe.

10.2 A Comissão Organizadora poderá conceder certificados, brindes ou premiações especiais, de acordo com a disponibilidade de recursos e parcerias do evento.

10.3 A cerimônia de premiação será realizada ao final da competição, em horário previsto na programação oficial do evento.

10.4 As decisões da Comissão Organizadora referentes à classificação e à premiação serão definitivas.

11. DO NÃO CUMPRIMENTO DAS REGRAS

11.1 A constatação de qualquer irregularidade na composição da equipe ou no atendimento aos requisitos estabelecidos neste Regulamento poderá resultar na desclassificação da equipe da III Maratona de Matemática do Ensino Fundamental.

11.2 A comprovação de fraude, falsidade de informações, falsidade ideológica, tentativa de obtenção de vantagem indevida ou qualquer outra conduta incompatível com os princípios éticos da competição poderá acarretar, a critério da Comissão Organizadora, a desclassificação da equipe e o impedimento de participação dos envolvidos em futuras edições da Maratona de Matemática.

11.3 As penalidades previstas neste regulamento poderão ser aplicadas aos estudantes participantes, ao adulto responsável e/ou à instituição de ensino, observada a gravidade da infração constatada.

11.4 A análise das irregularidades e a definição das medidas cabíveis serão de competência exclusiva da Comissão Organizadora, assegurado o direito de manifestação dos envolvidos quando julgado necessário.

12. DO CALENDÁRIO

Calendário Maratona de Matemática (2026)	
DATA	ATIVIDADE
De 10/08 a 11/09/2026	Período de Inscrição (exclusivamente pelo formulário online)
Até 18/09/2026	Publicação da lista de equipes inscritas.
27/10/2026	Realização da III Maratona de Matemática do Ensino Fund.
Até 30/10/2026	Publicação da prova escrita no site do evento.

13. DA PROGRAMAÇÃO

13.1 A programação da III Maratona de Matemática do Ensino Fundamental será divulgada previamente no site oficial do evento e poderá sofrer alterações por necessidade organizacional.

13.2 A programação preliminar do evento é apresentada a seguir:

Programação	
04/09/2024	ATIVIDADE
13:00 - 13:15	Credenciamento
13:15 - 14:30	Fase 1
14:30 - 15:00	Lanche
15:00 - 15:30	Palestra
15:30 – 17:30	Fases 2, 3 e 4

13.3 A Comissão Organizadora poderá alterar a programação, os horários ou a sequência das atividades, sempre que necessário para o bom andamento do evento.

14. DAS INFORMAÇÕES DE CONTATO

As informações oficiais da III Maratona de Matemática do Ensino Fundamental serão divulgadas pelos seguintes canais:

Site oficial: <https://eventos.ufu.br/maratona-matematica-ensino-fundamental-2026>

E-mail: maratonamatematicaufu@gmail.com

Instagram: @maratonafundamental_ufu

14.1 É de responsabilidade do adulto responsável pela equipe acompanhar regularmente os canais oficiais de comunicação do evento para obter informações, atualizações e comunicados da Comissão Organizadora.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição na III Maratona de Matemática do Ensino Fundamental implica a plena aceitação das normas estabelecidas neste Regulamento.

15.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.

15.3 As decisões da Comissão Organizadora relativas à interpretação e à aplicação deste Regulamento serão soberanas.

15.4 Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da III Maratona de Matemática do Ensino Fundamental.

